



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARECER Nº: 05/2022 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE.

PROCESSO Nº: 2310/2022

INTERESSADO: VER. DR. MARCOS PINCHIARI

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 73/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 73/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço de Hospital Odontológico no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2022,
470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.^a ANA VETERINÁRIA VAVÁ DA CHURRASCARIA DR. PEDRO AWADA
Vereadora Vereador Vereador



Aprovado o Parecer nº 05/2022 pelas Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 73/2022.

Presidentes e Membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

DR. PEDRO AWADA
Vereador

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

RICARDO ZÓIO
Vereador

